



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 381 /Gab/13

Em, 17 de Outubro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1828, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre: **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 1983 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS MÉDICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 615

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 5828 de 17 de 2013, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1983, de 27 de setembro de 2013, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis. *(Assinatura)*

O presente Projeto de Lei revoga a Lei que criou O AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS MÉDICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justifica-se a medida uma vez que no presente momento é imprescindível a revogação a fim de evitar futuros conflitos de interesses entre servidores públicos e a administração pública municipal, haja vista que a Lei 1983/2013, beneficiaria apenas a classe dos Médicos municipais.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 1828

DE 17 DE Outubro DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI N.º 1983, DE 27 DE SETEMBRO DE
2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

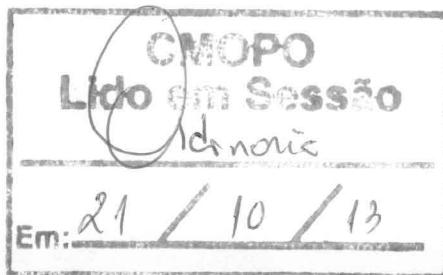
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei n.º 1983, de 27 de setembro de 2013, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS MÉDICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de setembro de 2013.

Ouro Preto do Oeste, em 17 de Outubro de 2013.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Idilla Soares Moreira
Port. n° 050/GP/CMOPO/RO/13

Devolvido
a
Pedido
em 29.10.13

Idilla Soares Moreira
Port. n° 050/GP/CMOPO/RO/13